

PORTARIA Nº 024, DE 20 DE MARÇO DE 2018

Exonera CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO da Função Gratificada de Gestor Administrativo de Políticas/Programas de Saúde (FG-GAP/PS).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, da Função Gratificada de Gestor Administrativo de Política/Programas de Saúde (FG-GAP/PS), ligado ao PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, os vinte de março de dois mil e dezoito.

FERNANDO RITTER
Presidente FMSC